

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (Da Sra. Rose de Freitas)**

Requer que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Reinhold Stephanes, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para exposição a esta Comissão sobre o zoneamento agrícola da cana-de-açúcar e seu plantio em áreas já degradadas ou devastadas da Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, Incisos III, IV e XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a presença do Excelentíssimo Senhor Reinhold Stephanes, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para, discutir a questão do zoneamento agrícola da cana-de-açúcar para a produção de etanol, previsto para 2008, principalmente no que diz respeito ao anunciado incentivo ao seu plantio em áreas já degradadas ou devastadas da Região Amazônica.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A preservação da Floresta Amazônica tem sido, há muito tempo, objeto de preocupação de toda a comunidade internacional, tendo em vista sua importância como elemento de equilíbrio climático do planeta.

Da mesma forma que é de conhecimento geral que a Floresta Amazônica contribui para refrescar o clima e produzir chuva em várias partes do mundo, é também sabido que cerca de 75% das emissões brasileiras de dióxido de carbono, principal gás do efeito estufa, são provenientes do desmatamento da Amazônia, uma vez que o gás estocado pela vegetação, no processo de fotossíntese, acaba liberado para a atmosfera quando essa vegetação é cortada ou queimada.

Em entrevista concedida em julho do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Reinhold Stephanes, ao afirmar que o zoneamento vedaria o plantio da cana-de-açúcar na Região Amazônica e no Pantanal Matogrossense, por ele apontadas como áreas protegidas, deu ao planeta demonstração de que o Brasil efetivamente se preocupava com a preservação da Amazônia.

Contrariando essa informação, circulou pela imprensa, no dia 28 de setembro de 2007, matéria dando conta de que, em entrevista coletiva, o Excelentíssimo Senhor Ministro confirmou informação de que o zoneamento agrícola, previsto para 2008, não só permitirá mas também incentivará o plantio de cana-de-açúcar para a produção de etanol, em áreas já degradadas ou devastadas a Amazônia.

O Brasil já enfrenta pressões consideráveis decorrentes da desconfiança da comunidade internacional, em especial da Comunidade Européia, com relação ao plantio de cana-de-açúcar para a produção de etanol e de oleaginosas para produção de biodiesel. E a Amazônia é o foco principal das preocupações estrangeiras.

Diante das interrogações que se colocam com relação:

- a) ao conceito não suficientemente esclarecido de “áreas degradadas” e “áreas devastadas”;
- b) à possível degradação de novas áreas, tal como a que se assiste em virtude da exploração de madeira e formação de pastagens, ou em decorrência de queimadas, que, até o ano de 2014, serão ainda permitidas na colheita da cana;
- c) às dificuldades operacionais do serviço público para exercer efetivo trabalho de fiscalização e prevenção de abusos; e
- d) às já bastante conhecidas consequências da monocultura em termos de agravamento da deterioração do solo;
- e) à existência de canais de escoamento da produção obtida.

Faz-se necessário o aprofundamento do debate em torno do assunto, nesta Comissão, para que nem o País nem os produtores venham a correr o risco de prejuízos, decorrentes de dificuldades de escoamento do produto ou de possíveis represálias internacionais à importação de etanol brasileiro, em consequência de acusações de degradação ambiental.

Sala da Comissão, em de outubro de 2007

**Rose de Freitas  
Deputada Federal – PMDB/ES**